



**PREFEITURA DE
CAPELINHA**

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

Ofício nº 530/2026

Ao setor de Comunicação e publicidade

Assunto: providências

Referência: PAD 005/2026

Prezado (a),

Sirvo-me do presente para **determinar** seja tornada sem efeito a Portaria nº 390/2026, em virtude da inobservância formal ao disposto no art. 109, I, "e" da Lei Orgânica do Município de Capelinha/MG c/c art. 44, II, da lei 1.347/2006.

Por conseguinte, fica determinada a retirada da portaria dos sítios eletrônicos correspondentes.

Capelinha, 08 de setembro de 2026.

TAMARA SANTOS DE JESUS
Procuradora Geral Municipal
OAB 197.901